



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016

Revoga a portaria nº 131/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

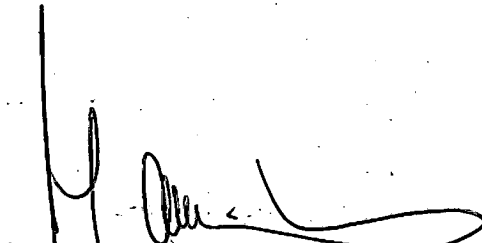
REVOGAR os termos da Portaria nº 131/93, que concedeu licença para trato de interesse particular a servidora **RILDA ANDREUCI DE SOUZA LAGUILO**, no período de 01.04.93 à 01.04.95, por motivo de exoneração a pedido, a contar de 17 de janeiro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1994



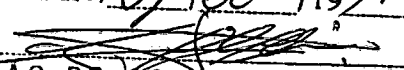
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 01 / 19 94
DE N.º 5705
• UMUARAMÁ, 09-10-119 94

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO